



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1209/2011/DRS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 047/2011, de 11 de novembro de 2011, – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO PIRAPORA e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato abaixo listado interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação recebida na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando revisão da sua documentação;

1.2 no mérito foi analisado o recurso impetrado e considerando todos os documentos anexados a ficha de inscrição do candidato e com base no Anexo II - critérios de pontuação, foi constatado que a desclassificação registrada em favor da candidata está correta;

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que se apresenta com os pressupostos de admissibilidade;

2.2 INDEFERIR o pedido do candidato com fulcro nos critérios constantes do Instrumento Convocatório Nº 047/2011 de 11 de novembro de 2011, descrito no quadro abaixo:

NOME DO CANDIDATO	CARGO PLEITEADO	MOTIVO DO RECURSO	CRITÉRIOS DO IC-047/2011
Emerson Vinicius Gomes Amorim	Agente de Segurança Socioeducativo	Revisão da pontuação na análise de Currículos	6.10 O candidato terá sua Ficha de Inscrição pontuada com base na documentação apresentada, constante no subitem 6.8 , dentro do prazo, local e meio estipulados e de acordo com os critérios de pontuação descritos no Anexo II deste Instrumento Convocatório. - A pontuação máxima em cursos é 5,0 pontos e a pontuação máxima em experiência é 5,0 pontos. O curso de vigilante (0,5), e a experiência profissional: 04/02/2010 à 07/09/2010 (0,5) foram pontuados. Portanto o candidato permanece com a pontuação 1,0.

Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendência de Recursos Humanos